

FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Regente: Prof. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores: Prof. Doutor Pedro Lomba / Prof. Doutor F. Paes Marques; Mestre Cecília

A. Correia; Mestre Sara Matos

Ano lectivo: 2018/2019 (2.º Semestre)

2.º Ano – Turma B

Exame de coincidência – 27 de Junho de 2019

Tópicos de Correção

I

Elementos relevantes de análise:

- Data e contexto do acórdão
- Leading case sobre o primado
- Fundamento jurídico do primado
- Especificidade funcional do projecto de integração jurídica resultante da criação das CE por contraposição com o DIP
- Consequências jurídicas da obrigação do primado, em especial no que se refere à garantia de aplicação jurisdicional
- Evolução posterior da jurisprudência do TJ, impulsionada pela pressão dos tribunais constitucionais de alguns Estados-membros, em especial no que se refere à tutela dos direitos fundamentais

(v. Maria Luísa DUARTE, *Direito Internacional Público e ordem jurídica global no século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2016, p. 301-303, p. 339 e segs. / *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, AAFDL, 2013, p. 315 e segs.)

II

A escolha pode recair sobre qualquer uma das décadas, de 1950 aos nossos dias, desde que o aluno fundamente a sua opção com a referência a factos (v.g. aprovação do Tratado de Maastricht) e a sua relevância, no momento em que ocorreram e no futuro, sobre o aprofundamento e a evolução do processo de integração europeia. Pergunta-se pela “década de ouro”, pelo que devem ser indicados acontecimentos positivos no contexto temporal de uma década. O que se pede é uma escolha, selectiva e crítica, e não a cronologia de uma década no palco europeu.